

PARECER N° , DE 2014

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 753, de 2014, de autoria do Senador Paulo Davim, que “Requer, nos termos dos artigos 13 e 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos da Casa, de 4 a 6 de setembro de 2014, oportunidade em que participará de REUNIÕES DO PARLATINO em Cuba. Comunica ainda, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estará ausente do país no período de 4 a 6 de setembro de 2014.”

RELATOR: Senador **Jorge Viana**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame dessa Comissão o Requerimento nº 753, de 2014, de autoria do Senador Paulo Davim, que “Requer, nos termos dos artigos 13 e 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos da Casa, de 4 a 6 de setembro de 2014, oportunidade em que participará de REUNIÕES DO PARLATINO em Cuba. Comunica ainda, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estará ausente do país no período de 4 a 6 de setembro de 2014.”

Segundo destaca o convite endereçado ao Senador por parte da “Secretaria de Comisiones do Parlamento Latinoamericano, Diputada Daisy Tourné”, o evento ocorrerá na cidade de Havana – Cuba, durante os dias 5 e 6 de setembro do corrente ano.

II – ANÁLISE

No plano regimental, o pedido está em consonância com o art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, que determina que o Senador deverá comunicar ao Presidente sempre que se ausentar do País, mencionando o prazo do seu afastamento. O art. 40, por sua vez, estipula que a ausência do Senador, no desempenho de missão no País ou no exterior, deverá ser autorizada mediante deliberação do Plenário, se houver ônus para o Senado, estabelecendo ainda, em seu § 4º, a necessidade de que seja ouvida a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ou aquela que tiver maior pertinência.

A matéria também tem por fundamento o inciso III do art. 55 da Constituição Federal, que facilita ao parlamentar deixar de comparecer às sessões ordinárias da Casa a que pertencer, desde que em gozo de licença ou em desempenho de missão, por esta autorizada.

III – VOTO

Ante o exposto, opino pela aprovação do Requerimento nº 753, de 2014.

Sala de Reuniões,

, Presidente

, Relator